

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 18 DE
MAIO DE 2005-----**

----- Aos dezoito dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente, Flora Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim Luís Nobre Pereira, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por se encontrar em Bruxelas e do Vereador Joaquim António Cardoso Ribeiro, por se encontrar doente. **PERÍODO DE**

ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA ARAÚJO

NOVO:- A Vereadora Ilda Novo solicitou esclarecimentos acerca de uma notícia local que referia que a Câmara Municipal havia inviabilizado o projecto de ampliação da fábrica da Portucel, o que acarretaria também prejuízos económicos e sociais para o concelho. O Vereador José Maria Costa esclareceu as razões do parecer desfavorável emitido por esta Câmara Municipal e que, fundamentalmente, se prendem com o interesse público relativo à preservação da qualidade da água captada nos poços de Bertandos. **INTERVENÇÃO DO**

VEREADOR ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões solicitou vários esclarecimentos relativamente à forma como estão a ser executados os Planos de Pormenor da Cidade, elaborados no âmbito do Programa Polis, uma vez que, segundo julga saber, no

parque da cidade já não será construído o hotel que estava previsto e no Campo d'Agonia também irão ser feitas alterações relativamente ao previsto. A Vice Presidente esclareceu que as situações referidas não consubstanciam alterações aos Planos Urbanísticos, mas mero adiamento de algumas das obras nos mesmos prevista, sugerindo que estas questões fossem levantadas numa reunião em que estivesse presente o Presidente da Câmara, por ser quem melhor conhece estas situações. Em face desta sugestão, o Vereador Alberto Midões requereu que fosse agendado para a próxima reunião um ponto que tivesse por objecto a execução dos Planos de Pormenor da Cidade de Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE**

TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- ➔ CO-PRODUÇÃO DO FILME - DOCUMENTÁRIO SOBRE O NAVIO GIL EANES - SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO GIL EANES
- ➔ APOIO DE CARÁCTER EXCEPCIONAL AO MÚSICO VIANENSE JANO LISBOA PARA MESTRADO NO NEW ENGLAND CONSERVATORY DE BOSTON;
- ➔ PROTOCOLO ENTRE A CMVC E A OPTIMUS – INSTALAÇÃO DE UMA ESTACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES EM SANTA LUZIA;
- ➔ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A C.M.V.C., A A.E.V.C. E A IGLO OLÁ RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS – 2005;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO DE 4 DE MAIO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 4 de Maio corrente, pelo que irá

ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice Presidente Flora Passos Silva e dos Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito e Alberto Midões e a abstenção da Vereadora Ilda Araújo Novo, por não ter participado da referida reunião. **(02) NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

DOS S.M.S.B:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, conjugado com o n.º 8, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomear como vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados o Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira, em substituição de Manuel Silva Ribeiro, que foi substituído por aquele Vereador em virtude de ter pedido a suspensão de mandato por três meses. Mais foi deliberado, atenta a qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro, não fixar qualquer remuneração pelo exercício do respectivo cargo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(03) NOMEAÇÃO DE**

VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIANAPÓLIS:- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, conjugado com o n.º 8, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomear como vogal do Conselho de Administração da VianaPólis o Presidente da Câmara, Defensor Oliveira Moura, em substituição de Manuel Silva Ribeiro, em virtude de este Vereador ter pedido a suspensão de mandato por três meses. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(04) APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE**

SOLIDARIEDADE - MEDIDAS I E II:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE - Considerando o inelutável trabalho desenvolvido pelas diversas entidades no campo da solidariedade social, que prestam assistência aos cidadãos nas mais variadas vertentes - apoio à criança, ao idoso, ao deficiente, às famílias carenciadas, ao cidadão em risco de exclusão social – proporcionando na medida do possível, mais bem estar a todos quantos beneficiam do seu apoio; Reconhecendo a vontade e empenho que os voluntários desta identidades demonstram no desenvolvimento das suas actividades regulares e na prossecução dos seus fins, complementando muitas das funções sociais que estão cometidas ao Estado, e tendo, ainda, em conta o público alvo, a tipologia das actividades regulares, os escalões etários e sociais, as necessidades logísticas bem como os projectos excepcionais desenvolvidos, proponho que sejam atribuídos os seguintes subsídios às Associações/Entidades que formularam e justificaram as suas candidaturas de acordo com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade, Capítulo II, medidas 1 e 2.

| ORGANIZAÇÃO | ACTIVIDADE REGULAR | ACTIVIDADE PONTUAL | APETRECH. | TOTAL |
|--|--------------------|----------------------|-----------|---------|
| ACAPO | 250 € | | 1.000 € | 1.250 € |
| ALAAR | 250 € | 250 € ⁽¹⁾ | | 500 € |
| APACRINE | 250 € | | 250 € | 500 € |
| APPC – Associação Portuguesa Paralisia Cerebral | 250 € | | 500 € | 750 € |
| Associação Dadores de Sangue Meadela | 250 € | | 250 € | 500 e |
| Associação de Moradores do Bairro da Escola Técnica | 250 € | | 250 € | 500 € |
| Associação dos Ref. e Pensionistas do Distrito de Viana do Castelo | 250 € | 500 € ⁽²⁾ | 250 € | 1.000 € |
| Associação Humanitária Bombeiros Voluntários Viana do Castelo | 250 € | | 1.000 € | 1.250 € |
| Associação Humanitária e Cultural de Lanheses | 250 € | 750 € ⁽³⁾ | | 1.000 € |
| Associação Sócio-Cultural Moradores Núcleo Hab. da Abelheira | 250 € | | | 250 € |
| Caritas Diocesana de Viana do Castelo | 250 € | | 250 € | 500 € |
| Centro Social e Cultural de Carreço | 250 € | | 1000 € | 1.250 € |
| Centro Social e Paroquial da Areosa | 250 € | | 1000 € | 1.250 € |
| Comissão dos Antigos Combatentes do Ultramar de Barroelas | | 250 € ⁽⁴⁾ | | 250 € |
| Conferência de S. Vicente de Paulo – Areosa | 250 € | | | 250 € |
| Conferência de S. Vicente de Paulo de Barroelas | 250 € | 500 € ⁽⁵⁾ | | 750 € |

| | | | | |
|--|-------|----------------------|--------|-----------------|
| Conferência Masculina de S. Vicente de Paulo – Santa Maria Maior | 250 € | | | 250 € |
| Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de S. Romão do Neiva | 250 € | | 1000 € | 1.250 € |
| Delegação de Viana do Castelo da A. Port. de Veteranos de Guerra | 250 € | | | 250 € |
| GAF | 250 € | | 1000 € | 1.250 € |
| Junta Diocesana de Viana do Castelo – ACISJF | 250 € | | | 250 € |
| Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo | 250 € | | 250 € | 500 € |
| Movimento de Caridade Cristã – Santa Marta de Portuzelo | 250 € | 750 € ⁽⁵⁾ | | 1.000 € |
| Núcleo de Dadores de Sangue Freguesia de Areosa | 250 € | | 250 € | 500 € |
| Núcleo de Viana do Castelo - Liga dos Combatentes | 250 € | | | 250 € |
| Núcleo Viana do Castelo Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José | 250 € | | 1000 € | 1.250 € |
| Secretariado Diocesano Pastoral Juvenil | 250 € | | | 250 € |
| União dos Reformados e Pensionistas de Darque | 250 € | | | 250 € |
| TOTAL | | | | 19.000 € |

(1) Campanha de Esterilização e Vacinação de Animais Abandonados

(2) Dia Mundial do Idoso

(3) Apoio Habitação Degradada

(4) Encontro de Combatentes

(5) Apoio à Habitação Degradada

(a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES**

COLECTIVOS URBANOS-REAPRECIAÇÃO DE PROPOSTAS:- Presente o processo de concurso em referência, do qual consta o Relatório Final de apreciação das propostas apresentadas ao concurso público indicado em título, em execução da sentença proferida nos Autos de Processo Cautelar n.º 927/04, do T.A.F. de Braga, que a seguir se transcreve:-
“CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA “CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE PASSAGEIROS DA ÁREA SEDE DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO E FREGUESIAS LIMÍTROFES” - Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e cinco, reuniu a Comissão de Apreciação das Propostas, nomeada por despacho do Presidente da Câmara, em vinte e um de Agosto de dois mil e três, composta pelo Dr. Rogério Barreto, Eng.º Soares da

Costa, Dr. Neiva Marques, Arq.^a Isabel Rodrigues e Dr. António Alberto Rego, para elaboração de novo relatório final de apreciação das propostas apresentadas ao concurso público para adjudicação da “Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos de Passageiros da Área Sede do Concelho de Viana do Castelo e Freguesias Limítrofes”, em execução da sentença proferida nos Autos de Processo Cautelar nº 927/04, do T.A.F. de Braga. A análise das propostas dos dois concorrentes – Transcunha, Transportes Rodoviários de Viana, Lda. e Transcolvia, Transportes Colectivos de Viana do Castelo, Lda. - é aqui elaborada com base nos pressupostos descritos no Artigo nº 5 do Programa de Concurso, tendo sido discriminados sub-critérios pontuáveis nos tópicos “Estruturação da Rede” e “Qualidade do Material Circulante”, por forma a justificar o peso relativo de todas as componentes, dando a conhecer, de forma transparente, o percurso de avaliação efectuada. Em cumprimento da referida sentença, não são agora consideradas as respostas aos pedidos de esclarecimento, remetidos pela Câmara Municipal às empresas concorrentes, nem mesmo as visitas efectuadas às suas instalações e equipamento circulante, que a Comissão entendera, por bem, dever fazer para aprofundar o conhecimento da valia técnica de cada uma das propostas. Este facto vem alterar, em certa medida, a análise das duas propostas, nomeadamente nos itens “Estruturação da Rede”, “Qualidade do Material Circulante” e “Meios Logísticos”, repercutindo-se nas respectivas notações e pontuações, como está evidenciado no Quadro de Classificação.

Critérios de Análise

1. Curriculum (Escalaões do Tempo de Actividade) – 30%
2. Estruturação da Rede – 25%
 - A) Circuitos – 12 %
 - B) Frequências – 8 %
 - C) Paragens – 5 %
3. Qualidade do Material Circulante – 15%
 - A) Número e Tipo de Veículos – 7 %
 - B) Condições de Segurança e Acessibilidade – 4 %
 - C) Defesa do Meio Ambiente – 4 %
4. Meios Logísticos – 15%
5. Meios Humanos – 15%

Critérios de Classificação

- A. Não Satisfaz – 1 Valor
- B. Satisfaz Pouco – 2 Valores

- C. Satisfaz – 3 Valores
- D. Satisfaz Bastante – 4 Valores
- E. Satisfaz Plenamente – 5 Valores

1) Curriculum (Escalões do Tempo de Actividade)

A avaliação do curriculum dos concorrentes é medida em função dos anos de actividade no sector dos transportes colectivos de passageiros, não se fazendo referência, no Programa de Concurso, a especificidades do serviço prestado, seja ele na área dos transportes urbanos, interurbanos, regionais ou nacionais. Assim, seja qual for o serviço prestado pela empresa de transportes durante a sua existência, o que conta no final é o total de anos de actividade.

A Transcolvia tem no seu currículo 43 anos de experiência no sector do transporte colectivo de passageiros, enquanto a Transcunha tem apenas 10.

2) Estruturação da Rede

Foram tidos em conta e analisados os aspectos relativos aos circuitos, às frequências e às paragens, aqui descritos separadamente para cada concorrente.

TRANSCUNHA

- A) Circuitos
- B) Frequências
- C) Paragens

A) A proposta do concorrente Transcunha revela que este possui um bom conhecimento da área da cidade e da sua periferia próxima, no que respeita à estruturação física e humana do território. A estrutura proposta faz apoiar os itinerários de transporte nas vias de circulação principal, onde se sustenta uma franja significativa dos usos de habitação, comércio e serviços e, conseqüentemente, uma franja significativa dos utentes do serviço de transportes. Isto não significa que a proposta do concorrente Transcunha tenha descurado áreas onde a dinâmica populacional seja mais circunscrita e os acessos de pior qualidade, isto porque a proximidade de grande parte das áreas habitadas aos eixos de circulação principais é de tal maneira efectiva que o facto do serviço não ser “porta a porta” não constitui qualquer tipo de constrangimento para o utente, que facilmente realiza o percurso pedonal até às vias com serviço.

Acresce ainda que esta estrutura, que privilegia os eixos fundamentais de circulação, resulta numa grande eficácia dos tempos realizados por trajecto e, conseqüentemente, em bons níveis de conforto para os utentes, que assim se deslocam mais rapidamente.

A Comissão entendeu ser necessário apurar a exequibilidade dos circuitos apresentados pelos concorrentes, tendo em conta as suas características físicas e os factores de trânsito, bem como as frequências propostas e o número de paragens efectuadas pelos veículos ao longo do percurso. Para isso, seleccionou um exemplo representativo de cada proposta que, no caso do concorrente Transcunha, foi o Circuito nº3 – Abelheira/Meadela, representado no Mapa nº 1. A experiência de medição do tempo de percurso foi efectuada com recurso a um veículo automóvel ligeiro, a uma velocidade média aproximada de 50 km/hora, entre as 10h30 e as 11h30 da manhã, período de

relativa fluidez de tráfego. O itinerário foi então percorrido, tendo demorado 16 minutos a efectuar, sem contar com o tempo necessário para as paragens. Se considerarmos que para cada paragem, são necessários 30 segundos (medidos por baixo, tendo em conta que raramente se efectua paragens em todos os locais previstos) e existem 28 paragens neste circuito, rapidamente concluímos que o mesmo é exequível de realizar em cerca de 30 minutos, o que cumpre satisfatoriamente o mapa de horários e frequências apresentado por este concorrente.

Existem somente duas áreas onde a proposta do concorrente Transcunha poderia ser mais ambiciosa, nomeadamente o núcleo central da Argaçosa (na freguesia da Meadela) e a zona noroeste do núcleo de Vila Nova de Anha, facto que, naturalmente, penaliza a proposta deste concorrente no âmbito da estruturação dos circuitos.

O circuito do Centro Histórico mantém um percurso pelo anel interior não fazendo incursões nas artérias principais desta área. Esta situação expectante resulta da impossibilidade actual em desenhar percursos no Centro Histórico, uma vez que esta área sofre grandes transformações, nomeadamente na organização dos sentidos de circulação dos arruamentos principais.

Assim, exceptuando as áreas da Argaçosa e de Vila Nova de Anha, os circuitos propostos vão de encontro às expectativas da autarquia no que concerne à prestação de um razoável serviço de transportes para a área em causa, uma vez que se adaptam de forma objectiva, equilibrada e eficaz às necessidades reais da procura de transportes, merecendo, por isso, a menção de satisfatório (3 valores).

B) Frequências propostas são as que se encontram na tabela seguinte:

| CARREIRA | HORARIO 1ª e Última Partidas | CADÊNCIA (minutos) | FREQUÊNCIA (Nº PASSAGENS DIÁRIAS) |
|---|---------------------------------|-----------------------|--|
| Circuito Interno Urbano – Centro Histórico | 8:00 / 0:40 | 15/30 | 49 (Segunda a Sexta e Sábados) + 25 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Urbano – Centro Histórico / Ursulinas, Abelheira e Praia Norte | 7:00 / 0:40 | 30/60 | 21 (Segunda a Sexta e Sábados) + 12 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Urbano – Meadela, Monserrate, SMM e Areosa | 7:00 / 0:35 | 30/60 | 26 (Segunda a Sexta e Sábado) + 13 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Norte | 7:00 / 0:15 | 30/60 | 51 (Segunda a Sexta) + 38 (Sábados) + 22 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Nascente – Portuzelo | 7:00 / 0:50 | 20/60 | 79 (Segunda a Sexta) + 39 (Sábados) + 22 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Nascente – Meadela / Perre | 7:00 / 0:50 | 20/60 | 42 (Segunda a Sexta e Sábados) + 22 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Sul – Anha | 7:00 / 1:00 | 30/60 | 43 (Segunda a Sexta e Sábados) + 22 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Sul – Vila Fria / Mazarefes | 7:00 / 0:50 | 30/60 | 43 (Segunda a Sexta e Sábados) + 22 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Sul – Darque | 7:00 / 0:40 | 5/10/15/20 | 208 (Segunda a Sexta) + 118 (Sábado) + 24 (Domingos e Feriados) + SN |
| Circuito Suburbano Sul – Cabedelo | 9:20 / 19:10 | - | 13 (Segunda a Sexta) + 6 (Sábados) + 7 (Domingos e Feriados) |

A análise feita revela que as frequências propostas cumprem de modo muito satisfatório o disposto nos nºs 1 a 7 do Artigo 12º do Programa de Concurso. A cadência temporal resultante da organização dos horários tem em conta, tanto as necessidades de procura existentes como a exequibilidade do serviço, em função do número de veículos proposto por este concorrente, pelo que se considera adequada a classificação de bastante satisfatório (4).

C) Em relação às paragens de autocarros este concorrente propõe um quantitativo total de 135 unidades. A quantidade proposta e a sua distribuição ao longo dos eixos viários são consideradas bastante satisfatórias para que seja prestado um bom serviço, tal como é demonstrado no Mapa nº1. Os círculos representados correspondem a áreas de influência das paragens, ou seja, distâncias que se admitem razoáveis para ser percorridas a pé pelos utentes. Neste caso foi utilizada a distância de 300 metros, correspondente a cerca de 5 minutos de percurso pedonal, que se considera razoável para que seja prestado um bom serviço. Admite-se porém que esta medida standard possa não traduzir, em alguns casos, a realidade, uma vez que não considera a natureza da rede viária nem os cortes naturais ou artificiais da estrutura urbana, factores que poderão aumentar o tempo necessário para efectuar alguns percursos de acesso às paragens.

No final, o que resulta da análise do Mapa n.º 1 é que a distribuição dos locais de paragem proposta por este concorrente é considerada equilibrada, tendo em conta, tanto a prestação de um serviço de proximidade ao utente, como a exequibilidade do itinerário a nível das frequências temporais propostas, pelo que se considera adequada a classificação de bastante satisfatório (4).

TRANSCOLVIA

A) Circuitos

B) Frequências

C) Paragens

A) O mapa de circuitos apresentado pela Transcolvia traduz um cenário excessivo e relativamente pouco fundamentado dos circuitos propostos. De facto, tanto em termos quantitativos como em termos qualitativos, são várias as fragilidades encontradas na proposta apresentada por este concorrente.

Em certas áreas, de que são exemplo a Abelheira/Meadela e o núcleo do Cabedelo, os circuitos propostos são excessivos e redundantes, uma vez que não traduzem a realidade física do território, estendendo-se a espaços onde a procura é claramente reduzida ou mesmo inexistente e com acesso rápido e facilitado aos eixos de circulação principais, onde deve existir o serviço.

O facto da Transcolvia apresentar 16 circuitos, não pode ser considerado determinante na análise comparativa das duas propostas, uma vez que não se trata apenas de avaliar critérios de quantidade de serviço mas sim a relação de equilíbrio entre os aspectos quantitativos e qualitativos do serviço. Este pressuposto lógico prende-se com a capacidade de adaptação objectiva, equilibrada e eficaz às necessidades reais da procura de transportes.

No entender da Comissão, o que a Transcolvia propõe é uma massificação desnecessária dos itinerários, com ênfase na valorização da componente quantitativa, pondo os aspectos qualitativos do serviço em causa, ainda que de forma indirecta, através da incompatibilidade das cadências temporais dos vários circuitos e da disponibilidade de veículos para cumprir tão arrojado cenário.

A Comissão entende ainda que nenhum serviço de transportes sobrevive num cenário de total cobertura territorial que, da forma que é defendido pelo concorrente Transcolvia, se traduziria num efectivo congestionamento da rede viária e do trânsito urbano, na impossibilidade de cumprimento dos horários propostos (temática a desenvolver no item seguinte) e na efectiva perda de qualidade de

serviço. Além dos factores de organização de rede, esse cenário representaria ainda um total desajuste à procura que poderia ter consequências graves na sustentabilidade económica do serviço. A gestão económica da concessão, mesmo constituindo responsabilidade exclusiva do concorrente, representa uma preocupação de carácter técnico para a entidade adjudicatária, que tem como objectivo único e fundamental a prossecução de um bom serviço de transportes colectivos urbanos.

Um exemplo concreto da errada concepção do concorrente Transcolvia é a proposta do horário das 2h da manhã, em todos os circuitos (excepto o de Santa Luzia) e com partidas de todos as origens. Este cenário excessivo e infundamentado, completamente deslocado da realidade local, representaria certamente uma ameaça à rentabilidade das carreiras, uma vez que os níveis de procura seriam incomparavelmente menores do que os níveis de oferta.

Em relação à fiabilidade dos percursos apresentados, destacam-se pela negativa os seguintes casos:

- a) Um arruamento inexistente, no circuito 12 a poente da Escola da Abelheira.
- b) No circuito 13, o desenho do percurso na envolvente da rotunda da via entre santos não se compadece com o projecto previsto de ligação da via ao Nó do IC1. Por outro lado, o traçado apresentado para esta área não é claro na sua intenção, uma vez que percorre uma área relativamente pouco ocupada e com uma estrutura viária débil.
- c) O circuito citadino apresenta lacunas estruturais, sendo que os trajectos propostos não se coadunam com a proposta do Plano de Pormenor do CH. Um exemplo ilustrativo desta dissonância é a proposta de passagem de veículos em ruas previstas pedonais, como a Rua Cândido dos Reis e a Rua dos Manjovos.

No entender da Comissão, a definição de itinerários de transporte deve partir de pressupostos de ordenamento físico e funcional do território no qual serão implementados, tendo em conta a realidade actual (e efémera) mas também a realidade que se avizinha a curto ou médio prazo, vertida nos instrumentos de planeamento em vigor. Certo é que a proposta do concorrente Transcolvia, alheia à importância desses instrumentos, contraria fortemente as opções do Plano de Pormenor do Centro Histórico, aprovado e publicado no D.R. nº 182 Série II, de 8 de Agosto de 2002.

“As propostas concursais obedecem ao princípio da actualidade, ou seja, devem ter em conta somente as situações factuais e disposições legais que existam no momento em que são apresentadas”. Pois o PPCH é, efectivamente, um Regulamento Administrativo e, como, tal, constituído por disposições legais.

- d) O concorrente propõe-se realizar o circuito 1 com um veículo de dimensões convencionais, não precavendo a reduzida capacidade estrutural e o reduzido perfil transversal da travessia sobre a linha-férrea em Carreço. Aqui, o que está em causa não é só a possibilidade física de passagem ou a ausência de sinalização que proíba a circulação de pesados, mas também a funcionalidade do itinerário, cujas características de perfil e mais concretamente a capacidade estrutural da travessia sobre a linha-férrea, pressuporiam a utilização de um veículo de formato reduzido, mais adequado às especificidades físicas do respectivo traçado.

Tal como já foi referido anteriormente, a Comissão entendeu ser necessário apurar a exequibilidade dos circuitos apresentados pelos concorrentes, tendo em conta as suas características físicas e os factores de trânsito, bem como as frequências propostas e o número de paragens efectuadas pelos veículos ao longo do percurso. Para isso, seleccionou um exemplo representativo de cada proposta que, no caso do concorrente Transcolvia, foi o Circuito nº 13 – Meadela (Igreja) / Abelheira / Viana do Castelo, representado no Mapa nº 2. A experiência de medição do tempo de percurso foi efectuada com recurso a um veículo automóvel ligeiro, a uma velocidade média aproximada de 50 km/hora, entre as 10h30 e as 11h30 da manhã, período de relativa fluidez de tráfego. O itinerário foi percorrido em 29 minutos (16 minutos no sentido Meadela – Viana e 13 minutos no sentido oposto), sem contar com o tempo necessário para as paragens. Se considerarmos que para cada paragem, são necessários 30 segundos (valor medido por baixo, tendo em conta que raramente se efectua paragens em todos os locais previstos) e existem 54 paragens neste circuito, rapidamente concluímos que o mesmo só é executável em, pelo menos, 56 minutos (35 minutos no sentido Meadela – Viana e 21 minutos no sentido oposto), o que compromete fortemente a exequibilidade da proposta de horários e frequências apresentada por este concorrente. Com base neste pressuposto, os tempos de percurso previstos pelo concorrente (18 minutos no sentido Meadela – Viana e 12 minutos no sentido oposto) não são suficientes para a realização deste circuito, o que naturalmente penalizará a sua proposta.

Neste sentido, a penalização da proposta de estruturação de rede do concorrente Transcolvia resulta, em termos globais, da excessiva desagregação dos itinerários, da introdução de erros na leitura da estrutura urbana e viária, do não conhecimento dos instrumentos de gestão territorial aplicáveis na área em causa e da inexecutabilidade prática do tempo estimado para cada um dos percursos propostos, o que redundará numa proposta claramente insatisfatória (1).

B) A Comissão de Apreciação das Propostas considerou as frequências das carreiras excessivas, com cadências temporais reduzidas e de difícil cumprimento, dadas as características particulares dos eixos viários, os tempos de realização de cada circuito (tal como foi explicado na alínea anterior) e o número de veículos previsto. O concorrente Transcolvia apresenta um quantitativo total de 19 veículos para a realização do serviço, número que facilmente se constata insuficiente para cumprir as frequências previstas para os 16 circuitos, como se prova mais à frente. Mesmo considerando que o concorrente propõe a realização de circuitos com base em supostos aproveitamentos de outras linhas, que estabelecem o serviço em áreas geograficamente próximas, tal não é explicado ou demonstrado em nenhuma parte da proposta. Por outro lado, as carreiras que fazem aproveitamento de outras linhas necessitam de um gasto temporal adicional para realização do circuito, facto que vem fragilizar ainda mais a proposta deste concorrente.

Por outro lado, a análise dos horários e das memórias descritivas dos circuitos, revela que todos os circuitos se iniciam à mesma hora (7h) nos dois sentidos (excepto o circuito 15), seguindo trajectos e

timings de paragem distintos. Para poder cumprir o estipulado, o concorrente teria de partir de um pressuposto pelo qual o mesmo veículo estaria em locais diferentes exactamente à mesma hora, o que constitui prova irrefutável de que não é possível realizar os circuitos propostos com o efectivo de veículos previsto.

Tendo em conta esta análise, a Comissão pode concluir que, para realizar o serviço, o concorrente Transcolvia teria de disponibilizar, pelo menos, 30 veículos (sem contar com os necessários para efeitos de avarias e revisões), que agora se discriminam:

C1 – 2 veículos

C2 – 2 veículos

C3 – 2 veículos

C4 – 2 veículos

C5 – 2 veículos

C6 – 2 veículos

C7 – 2 veículos

C8 – 2 veículos

C9 – 2 veículos

C10 – 2 veículos

C11 – 1 veículo

C12 – 2 veículos

C13 – 2 veículos

C14 – 2 veículos

C15 – 1 veículo

C16 – 2 veículos

TOTAL – 30 VEÍCULOS + OS NECESSÁRIOS PARA AS SUBSTITUIÇÕES

Assim, a análise da Comissão aponta para a necessidade de um número de veículos superior ao da proposta do concorrente Transcolvia, tendo em conta a impossibilidade de realização dos circuitos propostos e a necessidade de veículos suplentes para efeitos de avarias e revisões (tal como é referido no nº1 do Artigo 7º do Programa de Concurso), número este não contemplado na proposta do concorrente Transcolvia, que apenas prevê a utilização de 19 veículos.

A Comissão entendeu também que as cadências temporais propostas para a realização dos vários circuitos são notoriamente infundamentadas, não tendo qualquer relação com a realidade física dos eixos viários, com a dinâmica de procura e com os factores de trânsito. Os tempos propostos para a realização dos vários circuitos não são, de todo, exequíveis, tendo em conta as distâncias dos

itinerários e o número elevado de paragens previsto, considerando-se, por tais motivos, que, neste item, esta proposta é pouco satisfatória (2).

Na tabela seguinte estão representadas as frequências propostas:

| CARREIRA | HORÁRIO 1ª Partida / Últ. Chegada | CADÊNCIA (minutos) | FREQUÊNCIA (Nº PASSAGENS DIÁRIAS) |
|--|--|-------------------------------|--|
| Circuito 1 – Carreço / Areosa | 7:00 / 2:20 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 2 – Areosa Interior | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 3 – Vila Nova de Anha | 7:00 / 2:20 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 4 – VF/Darque | 7:00 / 2:25 | 30/60 | 66 |
| Circuito 5 – VF/Mazarefes/Darque | 7:00 / 2:30 | 30/60 | 66 |
| Circuito 6 – Mazarefes(Int)/Darque | 7:00 / 2:30 | 30/60 | 66 |
| Circuito 7 - Monte Ola / Darque | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 8 – Portuzelo / Meadela | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 9 – Portuzelo (Int) / Meadela | 7:00 / 2:30 | 30/60 | 66 |
| Circuito 10 – Portuzelo / Perre | 7:00 / 2:25 | 30/60 | 66 |
| Circuito 11 – Perre / Portuzelo | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 12 – Meadela (S.Vicente) / Meadela (Cova) | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 13 – Meadela (Igreja) / Abelheira | 7:00 / 2:18 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 14 – Darque (Cabedelo) | 7:00 / 2:15 | 20/40/60 | 68 |
| Circuito 15 – Santa Luzia | 7:00/20:25 | 60 | 18 |
| Circuito 16 – Centro Histórico | 7:00 / 2:30 | 15 | 77 |

C) Em relação às paragens de autocarros, este concorrente propõe um quantitativo total de 325 unidades. A Comissão entende que a sua distribuição territorial é excessiva e defende que a redução sistemática da sua implantação ao longo dos itinerários, só traria vantagens para a eficácia do serviço. As razões desta tomada de posição prendem-se com o pressuposto de que um bom serviço não resulta da implantação indiscriminada de locais de paragem, mas sim da correcta localização das mesmas. Os locais de paragem devem localizar-se em pontos nevrálgicos das áreas a servir e a sua localização deve ser estudada em função dos fluxos globais da circulação pedonal, na óptica dos utentes, e da circulação automóvel, na óptica do serviço de transportes. A análise do Mapa nº 2, torna claro que o concorrente propõe, sistematicamente ao longo dos itinerários, um número excessivo de paragens (em alguns casos de 100 em 100 metros) e que, com esta opção de massificação dos locais de paragem, resultará que:

- A) Os veículos gastarão muito mais tempo nas suas deslocações, tornando o serviço pouco cómodo e atractivo para o utente que, apesar de em certos casos poder reduzir o percurso pedonal, por estar mais próximo dos locais de paragem, acaba por perder essa vantagem devido às constantes paragens efectuadas pelo veículo;
- B) As constantes paragens dos veículos traduzir-se-ão no congestionamento dos eixos viários e na criação de situações de difícil trânsito automóvel;

- C) A qualidade do serviço será posta em causa, uma vez que a incapacidade de cumprir os itinerários, dentro dos horários fixados (tal como foi provado anteriormente), iria certamente traduzir-se numa reacção negativa dos utentes;
- D) O concorrente poderá comprometer a viabilidade económica das carreiras.

Em suma, se o objectivo do elevado número de paragens era efectuar um serviço de qualidade para o utente, esta opção acaba por ter um efeito perverso, pondo em causa todo o sistema, daí se considerar a mesma pouco satisfatória. (2).

3) Material Circulante

A análise deste item não considera as respostas aos pedidos de esclarecimento, remetidos pela Câmara Municipal às empresas concorrentes, nem mesmo as visitas efectuadas às suas instalações que permitiriam apurar a autenticidade da informação constante das propostas, no que concerne à rede de serviços logísticos e ao material circulante.

Desta forma, são analisados apenas o número e o tipo de veículos a utilizar, de acordo com as suas características técnicas, as condições de segurança e acessibilidade e os pressupostos de defesa do ambiente.

TRANSCUNHA

Propõe um quantitativo total de 22 veículos, que asseguram de forma eficaz a realização dos 10 itinerários propostos, tendo em conta o reforço necessário para efeitos de desdobramentos, serviço escolar e reparações. A análise deste item, além de ter tido em consideração a qualidade do material circulante no que respeita ao tipo de autocarros e às características técnicas que cumpram as normas de segurança, acessibilidade e defesa do ambiente, procurou constatar a suficiência do número de veículos proposto para o cumprimento dos itinerários e das respectivas frequências. A interpretação dos horários apresentados pela empresa Transcunha permitiu comprovar que os 10 itinerários são passíveis de ser realizados com recurso a 20 veículos (2 por circuito), tendo em conta as frequências e os tempos estimados de cada percurso. Sobram, portanto, 2 veículos que servirão para suprir situações de avarias ou serviços especiais.

O concorrente refere ainda a possibilidade de ligeiras alterações deste quantitativo decorrente do regime de exclusividade do serviço definido no nº2 do Artigo 1º do Programa de Concurso.

São assegurados os lugares para deficientes motores. As condições de segurança e acessibilidade estão de acordo com o disposto no caderno de encargos, bem como os pressupostos de defesa do meio ambiente, sendo os autocarros do tipo ecológico.

Esta empresa propõe 3 tipos distintos de dimensões de veículos, que permitem uma adaptação eficaz às especificidades locais e às características físicas dos aglomerados e da sua estrutura viária. Neste sentido, a Transcunha propõe a utilização de veículos de dimensões reduzidas no circuito interno urbano (Centro Histórico) e no circuito urbano (CH, Ursulinas, Abelheira e Praia Norte), de veículos de dimensões médias nos circuitos das restantes freguesias da cidade e de veículos convencionais nos circuitos suburbanos.

Em termos globais, a análise do item “Qualidade do Material Circulante” mereceu a classificação de bastante satisfatório (4).

TRANSCOLVIA

Propõe um quantitativo de 23 veículos para a prestação do serviço, dos quais, 15 são existentes e 8 previstos. Destes oito, a empresa prevê adquirir quatro no início da concessão e, posteriormente, substituir quatro veículos existentes por quatro novos. Assim, numa situação posterior de estabilidade da frota, o concorrente prevê efectuar o serviço com recurso a 19 veículos, distribuídos por duas classes de dimensão distintas: os Mini-Autocarros e os Autocarros Convencionais.

A análise da estruturação da rede proposta por este concorrente, que apresenta 16 itinerários com reduzidas cadências temporais por carreira, apoiados em 325 locais de paragem, permitiu constatar a insuficiência do número de veículos para a prestação do serviço, tal como foi explicado anteriormente. Este é um factor de análise transversal dos itens “Estruturação da Rede” e “Qualidade do Material Circulante” e, por traduzir uma global falta de coerência e articulação entre as várias componentes do serviço expostas na proposta, tem consequências penalizantes em ambos os itens analisados, pelo que se considera adequada classificação de não satisfatória (1).

Em relação aos restantes critérios de classificação, nomeadamente as condições de segurança e acessibilidade e os pressupostos de defesa do meio ambiente, a proposta do concorrente Transcolvia contempla-os globalmente, excluindo o número de lugares para pessoas portadoras de deficiência nos quatro Mini-Autocarros, o que contraria o disposto no nº 1 do Artigo 11º do Programa de Concurso. Considera-se adequada a classificação de bastante satisfatória (4), em ambos os sub-itens.

4) Meios Logísticos

Ambos os concorrentes possuem os meios logísticos necessários ao desempenho do serviço a prestar, no que se refere, por um lado, à monitorização do material circulante (oficinas e aparcamentos) e, por outro, ao atendimento eficaz dos utentes, considerando-se, assim, ambas as propostas bastante satisfatórias (4).

5) Meios Humanos

Os meios humanos afectos ao serviço de transporte são constituídos em ambos os casos por 4 grupos de trabalhadores com funções distintas e específicas:

| | TRANSCUNHA | TRANSCOLVIA |
|---|--|---|
| Motoristas | 25 em Actividade + Reforço necessário (nº não discriminado) | 19 em Actividade + 22 Previstos = 41 |
| Técnicos de Tráfego/Fiscais/Bilheteiros | 2 Técnicos de Tráfego / Fiscais | 8 (6 Fiscais Rodoviários e 2 Bilheteiros) |
| Pessoal de Oficina | 4 (3 Mecânicos e 1 Lavador) | 2 (1 Mecânico e 1 Lubrificador) |
| Pessoal Administrativo | 3 | 2 |

Segundo os concorrentes todos os seus funcionários têm qualificação específica para desempenhar a sua função e estão sujeitos a constante formação, por isso entendeu-se adequado atribuir a ambas a menção de bastante satisfatório (4).

6) Classificação

| Ponderação (%) | CrITÉrios de Análise |
|----------------|----------------------|
| 30 | Curriculum |
| 25 | Estruturação da Rede |
| 12 | Circuitos |
| 8 | Frequências |
| 5 | Paragens |

| 15 | Qualidade do Material Circulante |
|----|----------------------------------|
| 7 | Nº e Tipo de Veículos |
| 4 | Segurança e Acessibilidade |
| 4 | Defesa do Meio Ambiente |

| 15 | Meios Logísticos |
|----|------------------|
|----|------------------|

| 15 | Meios Humanos |
|----|---------------|
|----|---------------|

| 100 | Ponderação Final |
|-----|------------------|
|-----|------------------|

| Transcolvia | | Transcunha | |
|---------------|-----------|---------------|-----------|
| Classificação | Resultado | Classificação | Resultado |
| 5 | 1.5 | 3 | 0.9 |
| | 0.38 | | 0.88 |
| 1 | 0.12 | 3 | 0.36 |
| 2 | 0.16 | 4 | 0.32 |
| 2 | 0.1 | 4 | 0.2 |

| | 0.39 | | 0.6 |
|---|------|---|------|
| 1 | 0.07 | 4 | 0.28 |
| 4 | 0.16 | 4 | 0.16 |
| 4 | 0.16 | 4 | 0.16 |

| 3 | 0.45 | 3 | 0.45 |
|---|------|---|------|
|---|------|---|------|

| 3 | 0.45 | 3 | 0.45 |
|---|------|---|------|
|---|------|---|------|

| | 3.17 | | 3.28 |
|--|------|--|------|
|--|------|--|------|

A Câmara Municipal deliberou manifestar a intenção de, com os fundamentos constantes do transcrito Relatório, adjudicar a concessão indicada em título à empresa Transcunha-Transportes Rodoviários de Viana, Lda.. Mais foi deliberado proceder á audiência prévia, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-se os concorrentes para, no prazo de dez dias, se pronunciarem, querendo, e por escrito, sobre o presente projecto de resolução camarária, podendo consultar o Processo Administrativo, durante as horas de expediente, na Secção de Expropriações e Concursos. Por último, foi também deliberado transmitir o teor da presente deliberação ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga para cumprimento do disposto na alínea c) da decisão proferida por aquele Tribunal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(06) PROTOCOLOS COM**

AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA N.º 9/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

| Junta de Freguesia | Obra | Montante |
|---------------------------|--|------------------|
| Afife | Aquisição terreno cemitério – 1ª fase | 20.000 € |
| Carreço | Aquisição Equipamentos | 10.000 € |
| Areosa | Rua da Vinha – Pavimentos – 1ª fase | 15.000 € |
| Darque | Rua Cesário Conceição e Rua Custódio Conceição | 15.000 € |
| Vila Nova Anha | Alargamento Rua Escola Cruzeiro e Calvário | 20.000 € |
| Chafé | Centro Cívico | 20.000 € |
| Castelo Neiva | Alargamento Moldes | 15.000 € |
| Perre | Sede Junta – 2ª fase | 12.500 € |
| Vila Franca | Cemitério | 10.000 € |
| Sta. Leocádia | Modernização Administrativa | 10.000 € |
| TOTAL | | 147.500 € |

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS PRAIAS/PROTOCOLO COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA –

“PROTOCOLO DE LIMPEZA DE PRAIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, tem vindo a valorizar e qualificar o Litoral, através de investimentos na preservação dunar, ordenamento das áreas de estacionamento, qualificação dos apoios de praia e a criação de melhores acessibilidades às praias para todos os cidadãos.

Em sequência de uma política de descentralização realizadas em anos anteriores, com a delegação de competências ambientais nas Juntas de Freguesia da Orla Costeira, propõe-se que a limpeza e conservação do Litoral do Concelho de Viana do Castelo seja transferida para as referidas Juntas de Freguesia, mediante as condições a exarar nos protocolos a estabelecer entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo a cada uma das Juntas de Freguesia, de que se resume os termos a acordar:

PROGRAMA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - PRAIAS MARÍTIMAS

| FREGUESIAS | PRAIAS | PROTOCOLO € | ÉPOCA BALNEAR |
|-------------------|--|-------------|-------------------------|
| Afife | Rossio / Ìnsua Caracol (Afife) Arda / Bico | 21.600 € | 2 Balneários Limpeza |
| Carreço | Paçô Carreço Lumiãr Canto Marinho | 22.700 € | 2 Balneários Limpeza |
| Areosa | Senhora Vinha Praia Norte | 20.100 € | 1 Balneário Limpeza |
| Darque | Cabedelo Norte Cabedelo Sul | 13.500 € | 1 Balneário Limpeza |
| Vila Nova de Anha | Rodanho | 13.500 € | 1 Balneário Limpeza |
| Chafé | Amorosa Velha Amorosa Nova | 17.500 € | 2 Balneários Limpeza |
| Castelo Neiva | Pedra Alta Foz do Neiva | 13.500 € | 1 Balneário Limpeza |

Para os trabalhos de limpeza mecânica a serem efectuados pelas Juntas de Freguesia propõe-se:

PROGRAMA LIMPEZA MECÂNICA

| Freguesias | Praia | Subsídio |
|-------------------|-----------------------|----------|
| AFIFE | Afife | 8.250 € |
| CASTELO NEIVA | Castelo Neiva/Chafé | 9.000 € |
| Vila Nova de Anha | Darque/Vila Nova Anha | 9.000 € |
| S.M.S.B. | Carreço/Norte | — |
| MEADELA | Argaçosa | 2.000 € |
| CARREÇO | Carreço/Paçô | 8.250 € |

Para apoiar as acções de limpeza das praias fluviais propõe-se:

PROGRAMA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PRAIAS FLUVIAIS

| Junta Freguesia | Tarefa a Desempenhar | Subsídio a Atribuir |
|-----------------|----------------------|---------------------|
| Meadela | Argaçosa | 5.000 € |
| Vila Franca | Vila Franca | 1.250 € |
| Darque | Darque | 1.250 € |

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) COMEMORAÇÕES DIA DO AMBIENTE:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – COMEMORAÇÕES DIA AMBIENTE E BANDEIRAS AZUIS – A Câmara Municipal de Viana do Castelo no âmbito das suas responsabilidades da sensibilização ambiental e educação para o ambiente vai promover em parceria com várias instituições acções de celebração do dia do ambiente, e organizar diversos eventos de educação ambiental nas escolas e praias de Bandeira Azul durante o período de verão. A realização da Exposição, 2ª RECICLAR-TE, iniciativa que promove a construção de brinquedos e jogos, reciclando materiais, vai ocorrer no dia 7 de Junho, nos jardins da beira-rio, com a participação de Jardins e Escolas do Ensino Básico do concelho, em parceria com a APPACDM de Viana do Castelo. O Desenvolvimento Sustentável com os temas “Vamos conservar o nosso bem mais precioso: A “Água” e “Ecologia”: Erosão nas Dunas” vai ser objecto da realização de 29 sessões nas Escolas de Ensino Básico e 11 sessões nas Praias de Bandeira Azul, com os alunos promovendo atitudes e competências ambientais sustentáveis. Para a organização e realização destas acções e outras a realizar nas Praias de Bandeira Azul, solicita-se a autorização para a realização de despesas dos referidos eventos até ao montante de 15.000 Euros. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(09)**

APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A INFRAESTRUTURAS CULTURAIS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à beneficiação/qualificação das infraestruturas culturais do concelho, potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção, preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho e de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2, Capítulo III, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

| ASSOCIAÇÃO | OBRA | SUBSÍDIO |
|---|--|-----------------|
| Ass. Cult. Recreativa Vila Franca - Grupo Folclórico das Lavradeiras de Vila Franca | Pintura exterior da Sede | € 1.750 |
| Ass. Cultural de Chafé | Obras de beneficiação da Sede | € 1.750 |
| Junta de Freguesia da Meadela | Placas Toponímicas | € 2.500 |
| Junta de Freguesia de Chafé | Placas Toponímicas | € 2.500 |
| Junta de Freguesia de Portela Susã | Recuperação do moinho “Souto da Torrenta” e arranjo urbanístico envolvente | € 2.500 |
| Junta de Freguesia de Stª Leocádia Geraz Lima | Limpeza do caminho de Santiago e recuperação de Alminhas | € 1.000 |
| | Obra na Capela de Agros – 2ª fase | € 1.500 |
| Junta de Freguesia de Subportela | Restauro do cenário e adereços do Auto de S. João | € 1.000 |
| Paróquia Stª Cristina - Confraria S. Vicente | Restauro Capela S. Vicente | € 2.500 |
| S.I.R.A. | Conclusão das obras de beneficiação das salas de música e Salão Nobre | € 5.000 |
| S.I.R.C. | Substituição de caixilharia e pintura interior | € 5.000 |
| TOTAL | | € 24.750 |

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e

Alberto Midões. **(10) AQUISIÇÃO DE CARRINHAS - TRANSFERÊNCIA ÀS**

JUNTAS DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AQUISIÇÃO DE CARRINHAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - O Município de Viana do Castelo tem vindo, através do Pelouro da Educação/Desporto, a desenvolver parcerias com as Juntas de Freguesia no sentido de se agilizarem as condições de acesso de crianças e jovens do concelho à educação e à actividade desportiva. Nesta perspectiva, têm sido disponibilizados, ao longo dos últimos anos, apoios às Juntas de Freguesia para a aquisição de viaturas ou substituição de outras já existentes com mais de 5 anos, o que permitiu que hoje 33 das 40 freguesias possuam este equipamento. Importando alargar e manter este tipo de serviço local que cumulativamente potencia a satisfação de necessidades de carácter desportivo, cultural bem como o apoio à 3ª idade e ocupação de tempos livres das comunidades locais e tendo presente a análise dos processos recebidos, proponho:- 1. Seja celebrado com a Junta de Freguesia de Serreleis protocolo relativo à aquisição de uma viatura; 2. Seja celebrado com a Junta de Freguesia de Vila de Punhe e para apoio à actividade desportiva de formação que o Neves Futebol Clube desenvolve nas instalações propriedade da Junta de Freguesia e do Município, protocolo relativo à aquisição de uma nova viatura; 3. Sejam celebrados com as Juntas de Freguesia de Alvarães e Perre, protocolos para a substituição das carrinhas existentes; 4. Que o apoio a disponibilizar para a concretização deste objectivo seja de € 17.500 para as Juntas de Freguesia de Serreleis e Vila de Punhe e de € 15.000 para as Juntas de Freguesia de Perre e Alvarães. 5. Propõe-se ainda seja atribuído um apoio extraordinário de € 1.000 à Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha para reparação da viatura acidentada. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) DOMINGOS SAUDÁVEIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – DOMINGOS SAUDÁVEIS - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A promoção da actividade física, como factor de promoção da saúde e da qualidade de vida, constitui um dos objectivos da intervenção do município de Viana do Castelo, no âmbito dos seus compromissos enquanto membro da Associação de Municípios da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. No quadro desse objectivo são desenvolvidas, pelo Gabinete Cidade Saudável com o apoio da Divisão de Acção Educativa e Desportiva, diversas actividades ao ar livre no espaço urbano, no período Primavera/Verão. Dirigidas à população vianense e mobilizando a estrutura associativa concelhia para a sua promoção, os Domingos Saudáveis envolvem várias associações e clubes em diversas modalidades, tais como: Andebol, Basquetebol, BTT, Caminhadas, Canoagem, Danças Desportivas, Futebol, Ginástica, Hidroginástica, Judo, Karaté, Passeios a Cavalo, Passeios de Bicicleta, Percursos Urbanos, Tai-chi e Voleibol. Para a realização desta 4ª Edição, o Gabinete Cidade Saudável conta com o apoio das seguintes Associações: Associação Cultural e Desportiva dos Capitães de Abril, Clube de Basquetebol de Viana, Grupo BTT Rampinhas, Darque Kaiake Club, Federação Portuguesa de Cicloturismo/Delegação de Viana, ACATE, Associam, Sport Club Vianense/Secção de Futebol Juvenil, Henrique Dias Aeróbica, Voleibol Club de Viana, Associação de Voleibol de Viana do Castelo, Sociedade de Instrução e Recreio de Carreço/Secção Amigos da Chão, Karaté Club de Viana, Associação de Dança Desportiva do Distrito de Viana do Castelo, Asas do Minho e Associação de Judo do Distrito de Viana do Castelo. Importando apoiar o desenvolvimento das actividades atrás referidas, proponho a

aprovação de despesas até 4.500 euros, para fazer face a encargos com a divulgação e apoio logístico às actividades promovidas em parceria com as estruturas associativas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E**

AMBIENTE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA A SEMANA DA CRIANÇA E AMBIENTE - Decorrem, entre 1 e 7 de Junho, as Comemorações do Dia Mundial da Criança e do Ambiente. O significado das datas e a sua relação com o desenvolvimento da Educação para a Cidadania e Educação para o Ambiente tem levado o Município, em conjunto com escolas, docentes e associações ligadas ao ambiente, ao desenvolvimento de acções pedagógicas e lúdicas dirigidas, essencialmente, à população escolar. No corrente ano, o atraso e os constrangimentos verificados no arranque do ano lectivo, levaram os estabelecimentos a uma maior selecção na participação de acções fora do espaço da escola. Por outro lado, o vasto leque de actividades externas às escolas e jardins de infância proporcionadas por parcerias do Município – “O Vale de Letras” da Valimar, os Encontros de Viana – Cinema e Vídeo, os Concertos Didácticos da Orquestra da EPMVC e o Festival de Teatro do Eixo Atlântico, que decorrem no mês de Maio -, recomenda algum pragmatismo no que concerne às actividades a desenvolver no contexto da Comemoração destas datas. Assim e após reflexão com alguns actores educativos, propõe-se:- ➔Dia 1/06: manhã – actividades lúdicas Jardim da Marina, dirigida preferencialmente às crianças dos Jardins de Infância; ➔Dia 4/06: manhã - Largo de S. Domingos – animação infantil; ➔Dia

7/06: 10 horas no Jardim da Marina – Espectáculo/animação no âmbito da Reciclarte.

→Tendo em vista a concretização deste programa de actividades, proponho sejam autorizadas despesas até € 2.500. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13) PROLONGAMENTO**

DO PERÍODO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO MUSEU MUNICIPAL PARA EXPOSIÇÃO DE FAIANÇA PORTUGUESA ORGANIZADA PELO MUSEU DO

AZULEJO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE EMPRÉSTIMO DE PEÇAS DO MUSEU MUNICIPAL PARA EXPOSIÇÃO DE FAIANÇA PORTUGUESA ORGANIZADA PELO MUSEU NACIONAL DO AZULEJO - Em reunião de 24 de Julho de 2004 foi deliberado autorizar o empréstimo de 3 peças do Museu Municipal para integrar uma exposição retrospectiva da cerâmica portuguesa entre o início do séc. XVI e o início do séc. XX, intitulada “Céramique du Portugal. XVIe-XXe”, no Museu Ariana em Genebra. Em reunião de 23 de Março deste ano e a pedido do Museu Nacional do Azulejo foi autorizado o prolongamento do empréstimo, até Outubro, para a mesma exposição, desta vez a ser realizada no Museu Nacional Soares dos Reis. Porque a montagem se revelou mais demorada do que o previsto, o Museu Nacional Soares dos Reis solicita o empréstimo das peças até finais de Janeiro de 2006. Assim, proponho se autorize o empréstimo das peças mantendo-se os valores do seguro e as condições de divulgação da proveniência das peças. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) TOPONÍMIA DE ALVARÃES - APROVAÇÃO:-** Presente um ofício datado de 9 de Maio corrente, da Junta de Freguesia de Alvarães, registado na SEG sob o número 6523, em 11 de Maio corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição da toponímia da referida freguesia, e que foi aprovada pela respectiva Assembleia de Freguesia em 30 de Novembro de 2003. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Alvarães:-

| Nº | Nome | Início | Fim | Lugar |
|----|---------------------------|--------------------|----------------------|------------------------------|
| 1 | Aguada - Rua | Outeiro - Rua | Terra Agrícola | Paço |
| 2 | Alto - Rua | Alvarães - Rua | Rego - Rua | Xisto |
| 3 | Alto - Travessa | Alvarães - Rua | Alto - Rua | Xisto |
| 4 | Alto Da Várzea - Rua | Piloto - Rua | Loteamento | Souto Do Monte |
| 5 | Alto Da Várzea - Travessa | Piloto - Rua | Loteamento | Souto Do Monte |
| 6 | Alvarães - Rua | Cruzeiro | Lim. Fragoso | Igreja/Serdal/Xisto/Costeira |
| 7 | Alvito - Rua | Pradinho - Rua | Tintas - Rua | Chasqueira |
| 8 | Amassadouro - Rua | S.José - Travessa | Costeira - Rua | Costeira |
| 9 | Apeadeiro - Beco | Apeadeiro - Rua | | Chasqueira |
| 10 | Apeadeiro - Rua | Igreja - Rua | Torre - Rua | Igreja/Chasqueira |
| 11 | Apeadeiro - Travessa | Apeadeiro - Rua | Igreja - Rua | Igreja |
| 12 | Azenha - Rua | Estaleiro - Rua | Engenhos - Rua | Costeira |
| 13 | Bairro De S.José - Rua | Canos - Rua | Canos - Rua | Costeira |
| 14 | Bispas - Rua | Fonte - Rua | Chucas - Rua | Costeira |
| 15 | Bispas - Travessa | Bispas - Rua | Pauso - Rua | Costeira |
| 16 | Calçada Da Moura | S.Miguel - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte |
| 17 | Calvário - Rua | Cruzeiros - Rua | Alvarães - Rua | Calvário/Serdal |
| 18 | Calvário - Travessa | Cruzeiros - Rua | Calvário - Rua | Calvário |
| 19 | Caminho Velho - Rua | Igreja - Av. | Pepim - Rua | Igreja |
| 20 | Canos - Rua | Cruzeiros - Rua | Feira - Rua | Meriçô/Costeira |
| 21 | Capela - Rua | S.José - Av. | Souto - Rua | Costeira |
| 22 | Capela - Travessa | Capela - Rua | Cerâmicos - Rua | Costeira |
| 23 | Carreiros - Rua | Costeira - Rua | Feira - Rua | Costeira |
| 24 | Carvalheiras - Rua | Pauso - Rua | Xisto - Rua | Paúso/Xisto |
| 25 | Carvalheiras - Travessa | Alvarães - Rua | Carvalheiras - Rua | Xisto |
| 26 | Carvalhosa - Rua | Calvário - Rua | Pepim - Rua | Igreja/Calvário |
| 27 | Carvoeiras - Rua | Estaleiro - Rua | Engenhos - Rua | Costeira |
| 28 | Caulinos - Rua | Fonte - Paço - Rua | Lim. Vila Fria | Paço |
| 29 | Ceral - Rua | Feira - Rua | Lim. Forjães | Costeira |
| 30 | Ceral - Travessa | Feira - Rua | Ceral - Rua | Costeira |
| 31 | Cerâmicos - Rua | Feira - Rua | Alvarães - Rua | Costeira |
| 32 | Cerâmicos - Travessa | Feira - Rua | Cerâmicos - Rua | Costeira |
| 33 | Chasqueira - Rua | Pradinho - Rua | Pradinho - Rua | Chasqueira |

| | | | | |
|----|--|----------------------|--------------------------|--------------------|
| 34 | Chasqueira - Travessa | Chasqueira - Rua | - | Chasqueira |
| 35 | Chucas - Rua | Costeira - Rua | Pauso - Rua | Costeira |
| 36 | Chucas - Travessa | Chucas - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 37 | Codeços - Rua | Outeiro - Rua | S.Miguel - Rua | Outeiro |
| 38 | Corredouras - Rua | Paço - Rua | Lamela - Rua | Paço/Outeiro |
| 39 | Cortinhal - Rua | Srª Cruz - Av. | - | Igreja |
| 40 | Costeira - Rua | Xisto - Rua | Feira - Rua | Costeira |
| 41 | Cruzeiros - Rua | Cruzeiro | Lim.Neiva | Igreja |
| 42 | Daniel Santos - Rua | S.Miguel - Rua | Igreja - Rua | Igreja |
| 43 | Duas Estradas - Rua | Ic1 | Estrada Nacional 103 | Meriço/Paço |
| 44 | Eiras - Rua | Costeira - Rua | S.José - Rua | Costeira |
| 45 | Enfia - Rua | Feira - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 46 | Enfia - Travessa | Feira - Rua | Enfia - Rua | Costeira |
| 47 | Engenhos - Rua | Feira - Rua | Meruge - Rua | Costeira |
| 48 | Engenhos - Travessa | Engenhos - Rua | Estaleiro - Rua | Costeira |
| 49 | Escola - Rua | Tarrana - Rua | S.José - Rua | Costeira |
| 50 | Espinheiro - Rua | Igreja - Rua | Irmãs Missionárias - Rua | Souto Do Monte |
| 51 | Espinheiro - Travessa | Espinheiro - Rua | - | Souto Do Monte |
| 52 | Estaleiro - Rua | Feira - Rua | Nova - Rua | Costeira |
| 53 | Estaleiro - Travessa | Feira - Rua | Feira - Rua | Costeira |
| 54 | Estrada Nacional 103 - Rua | Lim Forjães | Lim. Neiva | Costeira |
| 55 | Estrada Velha - Rua | Cruzeiros - Rua | | Meriço |
| 56 | Fábrica - Rua | Alvarães - Rua | Lim.Vila De Punhe | Costeira |
| 57 | Fábrica - Travessa | Fábrica - Rua | | Costeira |
| 58 | Feira - Rua | Alvarães - Rua | Lim. Forjães | Costeira |
| 59 | Fôjos - Rua | Cruzeiros - Rua | Sião - Rua | Sião |
| 60 | Fôjos - Travessa | Calvário - Travessa | Calvário - Rua | Sião |
| 61 | Fonte - Rua | Costeira - Rua | Fornos - Rua | Costeira |
| 62 | Fonte - Travessa | Fonte - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 63 | Fonte Do Paço - Rua | S.Miguel - Rua | Paço - Rua | Paço |
| 64 | Fontenário - Rua | Moinhos - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte |
| 65 | Fornos - Rua | Canos - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 66 | Fornos - Travessa | Fornos - Rua | Lagoas - Rua | Costeira |
| 67 | Igreja - Av. | Igreja - Rua | Cruzeiro | Igreja |
| 68 | Igreja - Rua | Lim. Vila De Punhe | Igreja - Av. | Igreja |
| 69 | Igreja - Travessa | Igreja - Rua | Habitações | Igreja |
| 70 | Irmãs Missionários do Espirito Santo-Rua | Igreja - Rua | Passagem - Rua | Igreja/Souto Monte |
| 71 | Lagoas - Rua | Fonte - Rua | Canos - Rua | Costeira |
| 72 | Lagoas - Travessa | Fonte - Rua | Lagoas - Rua | Costeira |
| 73 | Lameiro - Rua | Feira - Rua | Engenhos - Rua | Costeira |
| 74 | Lamela - Rua | Navainho - Rua | Outeiro - Rua | Padrão/Outeiro |
| 75 | Longueira - Rua | Daniel Santos - Rua | Irmãs Missionárias - Rua | Igreja |
| 76 | Meriço - Rua | Padrão - Rua | Canos - Rua | Meriço |
| 77 | Meriço - Travessa | Cruzeiros - Rua | | Meriço |
| 78 | Meruge - Rua | Feira - Rua | Lim. Fragoso | Costeira |
| 79 | Moinhos - Rua | S.Miguel - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte |
| 80 | Morena - Rua | Feira - Rua | Lim. Fragoso | Costeira |
| 81 | Navainho - Rua | Cruzeiros - Rua | Paço - Rua | Padrão |
| 82 | Nossa Srª De Fátima - Rua | Telheiras - Rua | Canos - Rua | Costeira |
| 83 | Nova - Rua | Feira - Rua | Engenhos - Rua | Costeira |
| 84 | Outeiro - Rua | Viso - Rua | S.Miguel - Rua | Outeiro |
| 85 | Outeiro - Travessa | S.Miguel - Rua | Outeiro - Rua | Outeiro |
| 86 | Paço - Rua | S.Miguel - Rua | Lim.Neiva | Paço |
| 87 | Paço - Travessa | Paço - Rua | Loteamento | Paço |
| 88 | Padaria - Rua | Alvarães - Rua | | Igreja |
| 89 | Padrão - Rua | Cruzeiros - Rua | Prado - Rua | Padrão |
| 90 | Passagem - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte |
| 91 | Pauso - Rua | Cruzeiros - Rua | Fonte - Rua | Paúso |
| 92 | Pedras - Rua | Srª Da Ajuda - Rua | Viso - Rua | Sião |
| 93 | Pedras - Travessa | Cruzeiros - Rua | Viso - Travessa | Sião |

| | | | | |
|-----|------------------------|----------------------|----------------------|--------------------------------|
| 94 | Pepim - Rua | Alvarães - Rua | Rego - Rua | Igreja/Serdal |
| 95 | Pepim - Travessa | Pepim - Rua | | Xisto |
| 96 | Piloto - Rua | Souto Do Monte - Rua | Rego - Rua | Souto Do Monte |
| 97 | Pinhal Do Senhor - Rua | Estrada Nacional | Resulima | Paço |
| 98 | Poças - Rua | Fábrica - Rua | Rego - Rua | Xisto/Costeira |
| 99 | Pradinho - Rua | Igreja - Rua | Tintas - Rua | Chasqueira |
| 100 | Prado - Rua | Pauso - Rua | Padrão - Rua | Paúso/Padrão |
| 101 | Prado - Travessa | Pauso - Rua | Prado - Rua | Paúso |
| 102 | Quinta - Rua | Rego - Rua | Alvarães - Rua | Xisto |
| 103 | Quinta - Travessa | Alto - Rua | Quinta - Rua | Xisto |
| 104 | Rato - Beco | Rato - Rua | | Costeira |
| 105 | Rato - Rua | Alvarães - Rua | Cerâmicos - Rua | Costeira |
| 106 | Rato - Travessa | Rato - Rua | Engenhos - Rua | Costeira |
| 107 | Rego - Rua | Alvarães - Rua | Poças - Rua | Xisto |
| 108 | S. José - Av. | S. José - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 109 | S. José - Travessa | S. José - Rua | S. José - Av. | Costeira |
| 110 | S. José - Rua | Costeira - Rua | Feira - Rua | Costeira |
| 111 | S. Miguel - Rua | Cruzeiro | Lim. Vila Fria | Igreja/Várzea/Paço/Souto Monte |
| 112 | S. Miguel - Travessa | S. Miguel - Rua | Habitacões | Varzea |
| 113 | Sardal - Rua | Rego - Rua | Pepim - Rua | Sardal/Xisto |
| 114 | Sardal - Travessa | Alvarães - Rua | Sardal - Rua | Xisto |
| 115 | Sião - Rua | Cruzeiros - Rua | Fôjos - Rua | Sião |
| 116 | Souto - Rua | Feira - Rua | S. José - Rua | Costeira |
| 117 | Souto Do Monte - Rua | S. Miguel - Rua | S. Miguel - Rua | Souto Do Monte |
| 118 | Srª Da Ajuda - Rua | Cruzeiros - Rua | Cruzeiros - Rua | Sião |
| 119 | Srª Da Luz - Largo | Cruzeiros - Rua | Cruzeiros - Rua | Padrão |
| 120 | Srª Da Luz - Rua | Navainho - Rua | Pedras - Rua | Padrão |
| 121 | Stª Cruz - Av. | Igreja - Rua | Alvarães - Rua | Igreja |
| 122 | Tacão - Rua | Fábrica - Rua | Poças - Rua | Costeira |
| 123 | Tacão - Travessa | Tacão - Rua | | Costeira |
| 124 | Tarrana - Rua | Feira - Rua | Xisto - Rua | Costeira |
| 125 | Tarrana - Travessa | Alvarães - Rua | Tarrana - Rua | Costeira |
| 126 | Telha - Rua | Feira - Rua | Costeira - Rua | Costeira |
| 127 | Telheiras - Rua | Costeira - Rua | Lim. | Costeira |
| 128 | Tintas - Rua | Chasqueira - Rua | Pepim - Rua | Chasqueira |
| 129 | Torre - Rua | | Lim. Vila De Punhe | Chasqueira |
| 130 | Várzea - Rua | S. Miguel - Rua | Cruzeiros - Rua | Varzea |
| 131 | Várzea - Travessa | Várzea - Rua | | Varzea |
| 132 | Vila Fria - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte - Rua | Souto Do Monte |
| 133 | Viso - Rua | Cruzeiros - Rua | Cruzeiros - Rua | Viso |
| 134 | Viso - Travessa | Cruzeiros - Rua | Viso - Rua | Viso |
| 135 | Xisto - Rua | Costeira - Rua | Quinta - Rua | Xisto |
| 136 | Vila De Punhe - Rua | Espinheiro - Rua | Lim. Vila De Punhe | Souto Do Monte |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda

Araújo Novo e Alberto Midões. **(15) APOIO Á PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - Dando

continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial,

quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores

patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que no ano passado contemplaram 27 autores/escritores, com a aquisição de 1.585 exemplares, num valor global de € 20.237,45), proponho se adquiram mais as seguintes edições, num total de € 9.565, para 13 editores e 860 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

| EDITOR | LIVRO/AUTOR | Nº DE EXEMP. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|--------------|----------------|-----------------|
| C.E.R. | "Estudos Regionais" – n.º 25 | 35 | € 15 | € 525 |
| Casa Museu de Monção – Unidade Cultural da Universidade do Minho | Memórias Paroquiais + CD - Prof. Doutor Viriato Capela | 20 | € 40 | € 800 |
| Centro Recreativo e Cultural das Neves | As Crenças, tradições e sua evolução no Vale do Neiva- Manuel Moreira do Rego | 25 | € 15 | € 375 |
| Direnor | Roteiro Turístico "O Minho em Mil Sugestões" | 25 | € 10 | € 250 |
| Edições Caixotim | A Barqueira – Romance - Arq. J. Gomes Fernandes | 50 | € 13,70 | € 685 |
| Ésquilo – Edições e Multimédia | As Mulheres na Expansão Portuguesa no tempo de Vasco da Gama - Fina d'Armada | 50 | € 17 | € 850 |
| Junta Freguesia de Barroselas | Autarcas de Barroselas 1840/2004 | 50 | € 10 | € 500 |
| Junta Freguesia de Stª Maria Maior | Acontecimentos que Viana sentiu | 150 | € 5 | € 750 |
| Junta Freguesia de Vila de Punhe | Vila de Punhe de Ontem e de Hoje - Castro Gil | 50 | € 10 | € 500 |
| Leandro Matos | CD "Poetas cantam Viana e o Minho" | 50 | € 10 | € 500 |
| Paróquia de N. Srª de Fátima | Famílias com Rosto | 75 | € 10 | € 750 |
| S. I. R. Darquense | Filme Documental "Darque na sua memória" | 250 | € 10 | € 2.500 |
| Sete Caminhos | Sem Chaves nem Segredos – Poesia - Adelaide Graça | 30 | € 11 | € 330 |
| Academia de Musica de Viana do Castelo | Catalogo da exposição "Presépios" do Ciclo de Música Sacra | 200 | € 10 | € 2000 |
| TOTAL | | | | € 11.315 |

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do

n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os

Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e

Alberto Midões. **(16) PROCESSO OBRAS Nº 647/04 - CENTRO DE ASSISTÊNCIA**

E MANUTENÇÃO DA EUROSCUT - RECONHECIMENTO DE INTERESSE

MUNICIPAL:- Foi presente o processo de obras em título, relativo a um projecto de

construção de um centro de assistência e manutenção da Rede Viária Principal em terreno

inserido em espaço da Reserva Agrícola Nacional, acerca de cuja pretensão foi prestada a

seguinte informação pela Divisão de Gestão Urbanística:- “1. Trata-se do pedido de parecer prévio não vinculativo no âmbito do artº 7 do D.L. 555/99 para a instalação do Centro de Assistência e Manutenção – Outeiro; 2. Do ponto de vista estritamente urbanístico e tendo em conta os instrumentos de gestão territorial – Plano Director Municipal, conforme refere o ponto 6 do artº 7 do referido diploma, a intervenção incide sobre a categoria de espaços agrícolas – Reserva Agrícola Nacional (RAN). 3. A edificabilidade em RAN está definida no artº 72 do Regulamento do PDM, em que estabelece as regras de excepção no ponto 2. Face às características da construção a edificar e pressupondo que se trata de um equipamento de interesse público reconhecido, deverá tal situação ser devidamente enquadrada nas condições definidas, como sejam, a respectiva autorização por parte da CCRA para a inutilização do solo agrícola, e o reconhecimento do equipamento imóvel como de interesse municipal (alínea c) do ponto 2 do artº 72 do regulamento do PDM). 4. Após o cumprimento do ponto anterior, e do ponto de vista estritamente arquitectónico não se inconveniente na aprovação da proposta. A mesma mereceu parecer favorável com condições por parte do CDOS. Aguarda-se o parecer da ARS. (a) Sandra Luís.”. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 72º, número 2 alínea c) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido equipamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(17) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

| Tipo de Modificação: AOD – | | Número 8 | | | |
|--------------------------------|-------------|--|----------------|--------------|--------------|
| Orgânica | Económica | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 01 | 010306 | Acidentados em serviços e doenças profissionais | 19.000,00 | 6.000,00 | |
| 01 | 010308 | Outras pensões | 9.000,00 | 4.000,00 | |
| 01 | 01030902 | Seguros de saúde | 1.500,00 | | 4.000,00 |
| 01 | 010301 | Outras despesas de segurança social | 3.000,00 | | 2.000,00 |
| 01 | 0405010109 | Outros | 603.325,58 | | 10.000,00 |
| 01 | 0805010103 | Arranjos urbanísticos | 238.000,00 | | 50.000,00 |
| 01 | 0805010104 | Maquinaria e equipamento de transporte | 116.000,00 | | 34.000,00 |
| 01 | 0805010107 | Pavilhões desportivos | 130.000,00 | | 50.000,00 |
| 01 | 08050101209 | Outras transferencias | 578.000,00 | | 72.000,00 |
| 01 | 080701 | Instituições sem fins lucrativos | 249.000,00 | | 144.000,00 |
| 01 | 080802 | Outras | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 02 | 010103 | Pessoal dos quadros-regime da função pública | 1.233.929,88 | | 1.000,00 |
| 02 | 010301 | Encargos com a saúde | 218.000,00 | 10.000,00 | |
| 03 | 020225 | Outros serviços | 112.000,00 | 32.000,00 | |
| 03 | 07010201 | Construção | 43.000,00 | 3.000,00 | |
| 03 | 07010203 | Reparação e beneficiação | 125.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 07010303 | Mercados e instalações de fiscalização sanitária | 20.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 07010399 | Outros | 253.000,00 | | 55.000,00 |
| 03 | 07010402 | Sistema de drenagem de águas residuais | 2.516.255,00 | 22.000,00 | |
| 03 | 07010403 | Iluminação pública | 40.000,00 | | 60.000,00 |
| 03 | 07010406 | Captação e distribuição de água | 3.165.004,50 | | 115.000,00 |
| 03 | 07010408 | Sinalização e trânsito | 147.000,00 | 17.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | Zonas industriais | 623.000,00 | 20.000,00 | |
| 03 | 0701049904 | Centros cívicos | 132.000,00 | 28.000,00 | |
| 03 | 0701049906 | Obras diversas | 581.210,00 | 315.000,00 | |
| 03 | 070106 | Material de transporte | 62.000,00 | 20.000,00 | |
| 03 | 070110 | Equipamento básico | 107.000,00 | | 10.000,00 |
| 03 | 07030304 | Parques e jardins | 20.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | Rede viária municipal – obras | 2.169.877,32 | 1.000,00 | |
| 03 | 07030308 | Viadutos e obras complementares | 487.730,00 | | 92.000,00 |
| 03 | 07030309 | Arranjos urbanísticos | 578.500,00 | 25.000,00 | |
| 03 | 07030310 | Arranjos praias | 87.500,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07030312 | Arruamentos urbanos | 1.277.000,00 | 95.000,00 | |
| 03 | 07030313 | Arranjos de rios/ribeiros/veigas | 390.000,00 | 160.000,00 | |
| 03 | 07030399 | Outros | 10.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 120.000,00 | 30.000,00 | |
| 04 | 020121 | Outros bens | 519.000,00 | | 6.000,00 |
| 04 | 020216 | Seminários, exposições e similares | 125.500,00 | | 33.500,00 |
| 04 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 170.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 0405010105 | Pessoal auxiliar | 283.500,00 | | 11.500,00 |
| 04 | 04070102 | Fins desportivos | 443.000,00 | | 22.000,00 |
| 04 | 070101 | Terrenos | 90.000,00 | 53.000,00 | |
| 04 | 0701030201 | Bibliotecas | 2.098.525,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 0701030202 | Museus | 263.000,00 | 118.000,00 | |
| 04 | 0701030209 | Outros | 58.000,00 | | 55.000,00 |
| 04 | 07010304 | Creches | 313.500,00 | 43.500,00 | |
| 04 | 07010305 | Escolas | 1.552.618,00 | | 85.000,00 |
| 04 | 07010405 | Instalações desportivas e recreativas – ar livre | 107.500,00 | 11.500,00 | |
| 04 | 070110 | Equipamento básico | 365.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 07011501 | Estudos e projectos | 93.000,00 | | 5.000,00 |
| 05 | 020101 | Matérias-primas e subsidiárias | 34.000,00 | 3.000,00 | |
| 05 | 020220 | Outros trabalhos especializados | 115.000,00 | 15.000,00 | |
| 05 | 070107 | Equipamento de informática | 3.000,00 | 1.000,00 | |
| 05 | 070108 | Software informático | 6.000,00 | 1.000,00 | |
| 05 | 070111 | Ferramentas e utensílios | 3.000,00 | 1.000,00 | |
| 05 | 07011501 | Estudos e projectos | 297.000,00 | | 23.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | 1.035.000,00 | 1.035.000,00 |

| Tipo de Modificação: APA | | | Número: 7 | | | |
|--------------------------------|------------|-----------|--|----------------|----------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 04070102 | 2005 A 2 | Fomento ao desp.-protocolos contratos desenv | 423.000,00 | | 22.000,00 |
| 01 | 080701 | 2005 A 7 | Beneficiação de infra-estruturas culturais | 49.000,00 | | 16.000,00 |
| 04 | 020216 | 2002 A 8 | Promoção de eventos culturais | 74.500,00 | | 25.500,00 |
| 01 | 080701 | 2002 A 16 | Beneficiação de infraestruturas desportivas | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| 01 | 0805010104 | 2002 A 20 | Equip. /maquinaria e material de transportes | 116.000,00 | | 34.000,00 |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 21 | Cemitérios | 130.000,00 | | 20.000,00 |
| 01 | 0805010103 | 2002 A 22 | Outras transferências | 238.000,00 | | 50.000,00 |
| 01 | 0805010107 | 2002 A 24 | Instalações desportivas | 130.000,00 | | 50.000,00 |
| 04 | 0405010105 | 2002 A 32 | Encargos com pessoal auxiliar – CANTINAS | 278.500,00 | | 11.5000,00 |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 41 | Conservação e reparação parque escolar | 166.000,00 | | 9.000,00 |
| 01 | 0505010109 | 2002 A 43 | Valorização ambiental e limpeza praias | 65.000,00 | | 10.000,00 |
| 01 | 0805010109 | 2002 A 46 | Modernização administrativa | 57.000,00 | | 43.000,00 |
| 04 | 020220 | 2002 A 49 | Projecto natação 1º ciclo | 75.000,00 | 5.000,00 | |
| 01 | 080701 | 2003 A 6 | Pavilhão desportivo Afife | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| 01 | 080701 | 2003 A 7 | Pavilhão desportivo Meadela | 1.000,00 | | 4.000,00 |
| 01 | 080701 | 2003 A 8 | Piscina de Barroelas | 145.000,00 | | 80.000,00 |
| 01 | 080802 | 2005 A 8 | Comparticipação obras particulares | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 020216 | 2005 A 9 | Valorização exp. Permanente Museu Municipal | 15.000,00 | | 8.000,00 |
| 04 | 020121 | 2005 A 14 | Material didáctico | 4.000,00 | | 11.000,00 |
| 04 | 020220 | 2005 A 15 | Natação escolas municipais | 39.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 020220 | 2005 A 16 | Nadadores salvadores | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 01 | 080701 | 2005 A 17 | Equipamento de transporte | 20.000,00 | | 10.000,00 |
| Total de Aumentos/Diminuições: | | | | | 5.000,00 | 463.000,00 |

| Tipo de Modificação: API | | | Número: 8 | | | |
|--------------------------|------------|------------|---|----------------|------------|-------------|
| Orgânica | Económica | Plano | Designação(Económica ou Plano) | Dotação Actual | Aumentos | Diminuições |
| 04 | 070101 | 2002 I 7 | Aquisição terrenos | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 07010304 | 2002 I 8 | Jardim infância Lanheses | 2.000,00 | | 3.000,00 |
| 04 | 07010304 | 2002 I 9 | Jardim infância Meadela | 86.500,00 | | 33.500,00 |
| 04 | 07010304 | 2002 I 13 | Ampliações e beneficiações | 190.000,00 | 90.000,00 | |
| 04 | 070110 | 2002 I 19 | Equipamento e apetrechamento | 40.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 07010405 | 2002 I 24 | Cobertura courts tenis | 107.500,00 | 11.500,00 | |
| 03 | 07030309 | 2002 I 31 | Qualificação e arranjos urbanísticos | 55.000,00 | 15.000,00 | |
| 03 | 07010201 | 2002 I 41 | Habitação social Mazarefes | 15.000,00 | 10.000,00 | |
| 03 | 07010201 | 2002 I 42 | Outras construções e beneficiações | 15.000,00 | 5.000,00 | |
| 03 | 07010201 | 2002 I 43 | Auto construção | 125.000,00 | | 5.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2002 I 44 | Plano Director Municipal – PDM | 3.000,00 | | 12.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2002 I 55 | Plano Director Municipal – PDM | 2.000,00 | | 8.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2002 I 56 | Rede abastecimento águas Nogueira, Outeiro e | 70.000,00 | | 30.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2002 I 56 | Reabilitação de edifícios degradados | 30.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010303 | 2002 I 66 | Construção e qualificação de mercados e feiras | 20.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 69 | Parque empresarial de Lanheses | 300.000,00 | 150.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 71 | Requalificação parques empresariais | 30.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07030312 | 2002 I 76 | Arruamentos urb. – remodelação de pavimentos | 1.267.000,00 | 95.000,00 | |
| 03 | 070110 | 2002 I 87 | Mobiliário urbano | 15.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2002 I 96 | Centro escolar de Barroelas | 646.618,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 070101 | 2002 I 100 | Aquisição de terrenos | 80.000,00 | 58.000,00 | |
| 03 | 070106 | 2002 I 102 | Equipamento de transporte e máquinas | 62.000,00 | 20.000,00 | |
| 03 | 07030313 | 2002 I 111 | Praias e parques fluviais | 15.000,00 | | 10.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 119 | CM 1040 – acesso parque desport. Barroelas | 120.877,32 | 81.000,00 | |
| 03 | 07030399 | 2002 I 134 | Protecção do Património florestal | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 138 | E.M. 544-1 Chafé | 215.000,00 | 100.000,00 | |
| 04 | 0701030201 | 2002 I 139 | Biblioteca municipal | 2.098.525,00 | | 15.000,00 |
| 03 | 07010403 | 2002 I 141 | Iluminação pública e monumental | 40.000,00 | | 60.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 142 | Via transversal Areosa | 425.000,00 | 55.000,00 | |
| 05 | 070111 | 2002 I 145 | Ferramentas e utensílios | 3.000,00 | 1.000,00 | |
| 03 | 0703030702 | 2002 I 146 | Outras construções e beneficiações | 72.000,00 | 5.000,00 | |
| 03 | 07030308 | 2002 I 151 | P.I. Linha férrea Darque | 169.000,00 | | 80.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2002 I 152 | P.I. linha férrea estação da cidade | 83.730,00 | 43.000,00 | |
| 03 | 07010408 | 2002 I 155 | Qualificação do sistema de transportes públicos | 22.000,00 | 17.000,00 | |

| | | | | | | |
|-------------------------------|------------|------------|---|------------|--------------|--------------|
| 03 | 0701049906 | 2002 I 156 | Interface de transportes – Terminal rodoviário | 511.210,00 | 350.000,00 | |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 159 | Parque empresarial de Barroelas | 5.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 0701049901 | 2002 I 162 | Parque empresarial da praia norte–ligação nort. | 292.000,00 | | 90.000,00 |
| 03 | 07030310 | 2002 I 166 | Valorização ambiental de praias –orla costeira | 75.000,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2002 I 172 | Valorização ambiental Neiva–Pontão Pedonal | 20.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2002 I 177 | Rede de águas residuais Lanheses | 186.950,00 | 142.000,00 | |
| 04 | 07010305 | 2003 I 4 | Remodelação Escola Afife | 30.000,00 | | 20.000,00 |
| 04 | 0701030202 | 2003 I 7 | Museu do traje | 188.000,00 | 118.000,00 | |
| 04 | 0701030209 | 2003 I 8 | Outras construções e beneficiações – Pavilhões | 13.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010399 | 2003 I 11 | Posto de Turismo | 65.000,00 | | 35.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2003 I 12 | Rede de abastecimento de águas, reserv.e adu. | 256.789,50 | 100.000,00 | |
| 03 | 07010402 | 2003 I 13 | Rede de águas residuais e pluviais área urbana | 334.717,00 | | 55.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2003 I 16 | Valorização Lugar da Passagem | 35.000,00 | | 15.000,00 |
| 03 | 0701049904 | 2003 I 18 | Centros cívicos – freguesias | 132.000,00 | 28.000,00 | |
| 03 | 07030309 | 2003 I 20 | Outros arranjos urbanísticos | 115.000,00 | 10.000,00 | |
| 05 | 070107 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 3.000,00 | 1.000,00 | |
| 05 | 070108 | 2003 I 21 | Equipamento informático | 6.000,00 | 1.000,00 | |
| 04 | 07010304 | 2004 I 1 | Beneficiação de espaços lúdicos desportivos | 20.000,00 | | 10.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2004 I 2 | Escola Alvarães – Igreja | 50.000,00 | | 35.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 8 | Plano de pormenor de Darque | 10.000,00 | | 10.000,00 |
| 05 | 07011501 | 2004 I 9 | Plano de pormenor de Aresoa | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 03 | 07030304 | 2004 I 12 | Jardins urbanos | | | 5.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2004 I 15 | Remod./amplia. rede drenagem Perre/StªMart. | 10.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2004 I 17 | Requalif. sistemas abastecimento freguesias | 15.000,00 | | 35.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2004 I 19 | Valorização amb. Envolvente à ponte pedonal | 253.000,00 | 210.000,00 | |
| 03 | 0703030702 | 2004 I 24 | Beneficiação estradas e caminhos municipais | 650.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2004 I 25 | P.I. Linha férrea Vila de Punhe | 50.000,00 | | |
| 03 | 07030308 | 2004 I 26 | P.I. Linha Férrea Areosa | 20.000,00 | | 30.000,00 |
| 03 | 0701049906 | 2004 I 28 | Observatório do comércio | 15.000,00 | | 35.000,00 |
| 04 | 07011501 | 2004 I 29 | Carta educativa intermunicipal | 5.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 07010305 | 2005 I 6 | Bibliotecas escolares | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
| 04 | 070110 | 2005 I 6 | Bibliotecas escolares | 30.000,00 | | |
| 04 | 07010305 | 2005 I 7 | Beneficiação de espaços lúdicos desportivos | 44.000,00 | | 10.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2005 I 8 | Infra-estruturas Castelo do Neiva – 1ª fase | 181.551,00 | | 15.000,00 |
| 03 | 07010402 | 2005 I 9 | Remodelação/ampliação rede drenagem Areosa | 240.000,00 | | 30.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 14 | Reservatórios, condutas e distribuidoras | 10.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 15 | Reservatórios, cond. adutoras e distribuidoras | 10.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 16 | Conduta adutora Carvoeiro | 55.215,00 | | 80.000,00 |
| 03 | 07010406 | 2005 I 17 | Rede de abast. águas Deocriste, Geraz do lima | 20.000,00 | | 30.000,00 |
| 03 | 07030313 | 2005 I 18 | Valorização da Montaria | 15.000,00 | | 5.000,00 |
| 04 | 0701030209 | 2005 I 20 | Pavilhão Meadela | 6.000,00 | | 15.000,00 |
| 04 | 0701030209 | 2005 I 21 | Pavilhão Afife | 5.000,00 | | 20.000,00 |
| 03 | 07030308 | 2005 I 24 | Restabelecimento as PI Linha Férrea | 25.000,00 | | 25.000,00 |
| 03 | 07030399 | 2005 I 25 | Miradouros do Vale do Lima | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 27 | Caminho agrícola de Senra – Castelo do Neiva | 3.000,00 | | 190.000,00 |
| 03 | 0703030702 | 2005 I 28 | Caminho agrícola Bouça Nova – V. Nova Anha | 100.000,00 | | 30.000,00 |
| Total de aumentos/diminuições | | | | | 1.721.500,00 | 1.361.500,00 |
| Total Geral | | | | | 2.761.500,00 | 2.859.500,00 |

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda

Araújo Novo e Alberto Midões. **(18) CO-PRODUÇÃO DO FILME-DOCUMENTÁRIO**

SOBRE O NAVIO GIL EANES - SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO GIL EANES:- Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – CO-PRODUÇÃO DO FILME-DOCUMENTÁRIO SOBRE O NAVIO GIL

EANES - SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO GIL EANES - A Fundação Gil Eanes está a desenvolver o programa comemorativo do 50º Aniversário da construção do Navio-hospital, tendo recebido uma proposta da R.T.P. (Canal 2), através do realizador Francisco Manso, para a co-produção de um filme-documentário, disponibilizando-se a R.T.P. para participar 50% do financiamento de € 30.000 e a exibi-lo nos seus canais. Este filme-documentário, do realizador Francisco Manso, registará todo o historial do navio, utilizando imagens de arquivo da R.T.P., do A.N.I.M. e do autor bem como fotografias e outros documentos de época e contará com depoimentos de oficiais, médicos, tripulantes e doentes que fizeram parte da história deste navio-museu, referência incontornável de uma época em que Portugal, com a sua frota pesqueira e este ex-libris da Marinha Portuguesa se destacou no contexto marítimo internacional e na sua função única de Misericórdia dos Mares no meio de tantas frotas de pesca. Todo o material gravado em formato vídeo-digital será entregue ao arquivo da Fundação Gil Eanes bem como um conjunto de cópias DVD do documentário para divulgação e acções pedagógicas. Considerando o curriculum do realizador, que se anexa, como garante da qualidade do produto e da sua divulgação; Considerando que a produção deste filme-documentário, pela investigação que exige e pelo registo inadiável de testemunhos que é necessário garantir, é da maior importância para a história da participação de Viana do Castelo na mais recente epopeia marítima portuguesa – a Pesca do Bacalhau –, proponho que:- 1. Se atribua um subsídio de € 15.000 à Fundação Gil Eanes, destinado a participar em 50% a produção deste documento; 2. O filme-documentário esteja concluído e seja apresentado no encerramento das Comemorações, devendo ser entregues 100 DVD's para os agrupamentos de escolas e ofertas. 3. O pagamento seja feito em duas fases:- ➔30% de imediato, para o arranque da produção; ➔70% com a entrega dos DVD's. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do

art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(19) APOIO DE CARÁCTER EXCEPCIONAL AO MÚSICO VIANENSE**

JANO LISBOA PARA MESTRADO NO NEW ENGLAND CONSERVATORY DE

BOSTON:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO DE CARÁCTER EXCEPCIONAL AO MÚSICO

VIANENSE JANOS LISBOA PARA MESTRADO NO NEW ENGLAND CONSERVATORY DE

BOSTON - Em 2000, a Câmara Municipal de Viana do Castelo atribuiu ao jovem músico

vianense e brilhante aluno da Escola Profissional de Música , Jano Lisboa, o título honorífico

de Cidadão de Mérito. Tendo concluído com média elevada a licenciatura em música (Viola

d’Arco) na Academia Nacional Superior de Orquestra e sido seleccionado para o mestrado

em Viola d’Arco no prestigiado Conservatório de Boston, E.U.A., foi premiado com uma

bolsa do New England Conservatory no valor de 16.000 dólares, que lhe permite assegurar

75% do valor das propinas anuais. Igualmente a Fundação Calouste Gulbenkian lhe concedeu

uma bolsa no valor de 12.500 euros, o que lhe permite cobrir apenas o valor das propinas (2

anos de curso) numa escola de elevado prestígio internacional e tendo como mestre a

violetista Kim Kashkashian aclamada internacionalmente como uma das melhores intérpretes

mundiais. Jano Lisboa obteve, em 1999, o 1º Prémio Jovens Músicos, na categoria de Música

de Câmara de nível médio, integrando no ano 2000 a Orquestra Europeia de Jovens e com a

qual fez a digressão europeia do Verão de 2000. Em 2004 obteve, de novo, o 1º Prémio do

Concurso Jovens Músicos, mas desta vez na categoria de Música de Câmara de nível

superior. Em finais de 2004 foi convidado a tocar com Rodrigo Leão e Pedro Jóia e em Nova

Yorque com Caetano Veloso. Para pagar as viagens para Boston teve de recorrer a

empréstimo concedido pela Academia Nacional Superior da Orquestra de Lisboa (empréstimo que terá de pagar com concertos durante as próximas férias de Verão), uma vez que a família, não dispunha de condições financeiras. Face à comprovada situação de carência económica e ao talento deste jovem músico vianense também atestado por cartas de recomendação dos seus professores Kim Kashkashian, do Conservatório de Boston, e Aníbal Lima e Paulo Gaio Lima da Academia Nacional Superior da Orquestra e Escola Superior de Música de Lisboa, bem como do maestro Omri Hadari, da Orquestra do Porto Capital Europeia da Cultura 2001, proponho que:- 1. Se atribua um apoio de € 2.500, a transferir à Escola Profissional de Música para participar a estadia de Jano Lisboa em Boston, durante o período do mestrado; 2. Em contrapartida, o jovem músico ofereça à cidade 3 concertos de Viola d'Arco: dois na Abertura e Encerramento da Feira do Livro 2005, dias 9 e 23 de Julho, respectivamente e um outro no Natal, em data ainda a combinar. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(20) PROTOCOLO ENTRE A CMVC E A OPTIMUS - INSTALAÇÃO DE UMA ESTACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES EM SANTA LUZIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA –

"PROTOCOLO ENTRE A CMVC E A OPTIMUS

INSTALAÇÃO DE UMA ESTACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES EM SANTA LUZIA

Propõe-se a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Optimus Telecomunicações SA – Departamento de Towering que permita

a instalação de uma estação de telecomunicações na torre da Rádio Geice, em Santa Luzia, utilizando uma infraestrutura existente no local dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico para instalar um equipamento.

Esta estação de telecomunicações da Optimus, visa melhorar a cobertura da rede de telemóvel das freguesias de Areosa e Carreço.

A Optimus pagará os custos totais da energia da infraestrutura de Santa Luzia, transferindo mensalmente o valor aos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, de acordo com a factura da EDP.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(21) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A C.M.V.C., A**

A.E.V.C. E A IGLO OLÁ RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS -

2005:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA –

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO E A IGLO OLÁ
RELATIVO À SEGURANÇA DAS PRAIAS MARITIMAS - 2005**

No âmbito da política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do Concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias, em especial aos banhistas.

É neste contexto que a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a IGLOOLÁ – Distribuição de Gelados e Ultracongelados, Lda, acordam celebrar o seguinte protocolo de colaboração:

- 1 – É objecto deste protocolo garantir a segurança das praias marítimas e fluvial da Argaçosa do Concelho de Viana do Castelo, com a excepção das praias de concessionários, na época balnear de 2005;
- 2 – A segurança de utentes das praias será garantida através da instalação de um posto de vigia, a cargo dos nadadores salvadores;

II

Para a concretização dos objectivos acima referidos, os outorgantes concertam as respectivas acções de acordo com o seguinte:

- a) A AEVC contratará, para o período de 01 de Junho a 15 de Setembro, o número necessário de nadadores salvadores, de modo a ser possível garantir a segurança das praias do concelho, prestando o apoio jurídico e secretariado que vier a ser necessário;
- b) À IGLOOLÁ participará no pagamento à Associação Empresarial de Viana do Castelo das despesas de contratação dos nadadores salvadores, no valor de 7.000 Euros, e promoverá a limpeza das áreas a ocupar pelas “Praias Olá”, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Associação Empresarial de Viana do Castelo;

A IGLOOLÁ desenvolverá nas “Praias Olá” acções pedagógicas/Ambientais, nomeadamente “Praia Limpa, Praia Segura” e/ou outras em articulação com a Câmara Municipal;

- c) A Câmara Municipal de Viana do Castelo autoriza a IGLOOLÁ a instalar nas “Praias Olá” (Paço, Cabedelo, Afife, Castelo de Neiva, Amorosa, Carreço, Amorosa Velha) (Apoio mínimo de acordo com o POOC), barracas, mastros e equipamento do nadador - salvador nas áreas e/ou concessões utilizadas pelo Município em anos anteriores, no âmbito das Praias de Bandeira Azul ou outras, de 1 de Junho a 15 de Setembro.
- d) A CMVC suportará os restantes encargos financeiros, transferindo as verbas para a AEVC, correspondentes às contratações dos restantes nadadores salvadores pelo período balnear de 01 de Junho a 15 de Setembro, de acordo com as orientações da Capitania do Porto de Viana do Castelo, e que se estimam em cerca de 40.000 Euros.

III

Este Protocolo de Cooperação é renovável por iguais períodos, em caso de acordo de ambas as partes.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(22) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- A Vice Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em 9 de Maio corrente, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara em sua reunião de 4 do corrente mês de Maio e que seguidamente se transcrevem:

“DESPACHO N.º PR- 4/2005

DESIGNAÇÃO DE VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO

No seguimento da deliberação camarária de 4 de Maio corrente, que aprovou o pedido de suspensão de mandado do Vereador Manuel da Silva Ribeiro, pelo período de 3 meses, e a sua consequente substituição pelo Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira, e no exercício das competências conferidas pelo disposto no número 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, escolho o Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira para exercer funções em regime de tempo inteiro.

Este despacho tem início de produção de efeitos no dia 4 de Maio, data do início de funções do Vereador Luís Nobre.

Publicite-se, mediante editais a afixar nos lugares públicos de estilo.”

“DESPACHO N.º PR- 5/2005

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No seguimento da deliberação camarária de 4 de Maio corrente, que aprovou o pedido de suspensão de mandado do Vereador Manuel da Silva Ribeiro, pelo período de 3 meses, e a sua consequente substituição pelo Vereador Joaquim Luís Nobre Pereira, torna-se necessário

transferir para este as competências delegadas e subdelegadas naquele através dos seguintes despachos:

- Despacho n.º PR-3/2002, de 8 de Janeiro
- Despacho n.º PR-4/2002, de 8 de Janeiro
- Despacho n.º PR-5/2002, de 8 de Janeiro
- Despacho n.º PR-6/2002, de 8 de Janeiro
- Despacho n.º PR-7/2002, de 8 de Janeiro
- Despacho n.º PR-13/2002, de 2 de Maio
- Despacho n.º PR-19/2002, de 20 de Dezembro

Este despacho tem início de produção de efeitos na presente data.

Publicite-se, mediante editais a afixar nos lugares públicos de estilo.”

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(23)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(24) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.